



CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO  
COMPOSIÇÃO DE MÚSICA ELETROACÚSTICA  
EDITAL Nº 54/2024

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA SOBRE O RECURSO INTERPOSTO PELO  
CANDIDATO DE CÓDIGO 830 REFERENTE AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA  
(ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA)

**Questão 1:** Embora o candidato argumente que a questão não exige uma discussão sobre a "imagem sonora" e seus autores, ele menciona François Bayle e o *acusmonium*, o que gera ambiguidade entre o escopo definido e o conteúdo abordado. Além disso, parte significativa do texto é dedicada à contextualização histórica, desviando-se do foco nos aspectos técnicos e criativos solicitados. Apesar de afirmar ter tratado os "dois aspectos objetivos da questão", os exemplos apresentados não são suficientes para explicitar esses critérios.

**Questão 2:** A resposta apresenta a afirmação de que os alto-falantes "interferem e modificam o mundo real", mas sem sustentações práticas ou exemplos específicos que demonstrem tal transformação cultural. O foco na mediação dos alto-falantes, enquanto a questão pede ênfase no "diálogo entre culturas", não estabelece uma conexão clara entre os dois pontos. A ausência de casos ou obras que exemplifiquem colaborações interculturais por meio da escuta eletroacústica também enfraquece o argumento.

**Questão 3:**

Embora o candidato reconheça o caráter pessoal da questão, a resposta não detalha adequadamente os meios e ferramentas necessários para a implementação do projeto, como solicitado no enunciado. A referência a Schaeffer e ao "Solfège" é relevante, mas limita a abordagem sem explorar outras ferramentas ou possibilidades contemporâneas. O projeto proposto carece de clareza quanto à forma como promoveria transformação cultural e social de maneira efetiva.

**Questão 4:**

Apesar de mencionar aspectos técnicos, como cancelamento de fases e posicionamento de microfones, a resposta não explora suficientemente como esses fenômenos potencializam a percepção. A discussão sobre espaços acústicos externos e internos carece de clareza em relação à sua aplicação prática na captação e pós-produção. Além disso, faltam exemplos concretos que conectem os conceitos apresentados a produções musicais reais.



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

**CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA**  
**ESCOLA DE MÚSICA - EM**  
**DEPARTAMENTO DE**  
**COMPOSIÇÃO**

### **Considerações Gerais:**

De forma geral, as respostas do candidato alternam entre abordagens conceituais e históricas, mas não se aprofundam nos aspectos práticos solicitados pelas questões. Em alguns momentos, o candidato define limites para o escopo, mas não os segue rigorosamente, o que gera contradições internas. Por fim, há uma excessiva dependência de autores clássicos, como François Bayle e Pierre Schaeffer, enquanto abordagens contemporâneas são pouco exploradas, enfraquecendo a atualidade das discussões apresentadas. Diante do exposto, a comissão julgadora resolve manter a avaliação emitida em 26 de novembro de 2024.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024.

Marcos Vinício Cunha Nogueira  
Presidente da Comissão Julgadora